



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina a passagem molhada em construção do sítio Vertentes de “PASSAGEM MOLHADA LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA”, neste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, com assento na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica denominada a passagem molhada em construção do sítio Vertentes de “PASSAGEM MOLHADA LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA”, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 05 de setembro de 2024.


JANILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelos relevantes serviços prestados e pelo bom exemplo de cidadão do Senhor LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA, neste município.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

JANILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador-Autor

Comissão de Justiça e Redação

Em 06 de 09 de 24

Presidente

EM PAUTA

O Dia 06 de 09 de 24

Presidente [assinatura]

Aprovado em primeira discursã

Em 09 de 10 de 24

Presidente

EM PAUTA PARA

O Dia 09 de 10 de 24

Presidente [assinatura]

Aprovado em segunda discursã

Em 16 de 10 de 24

Presidente